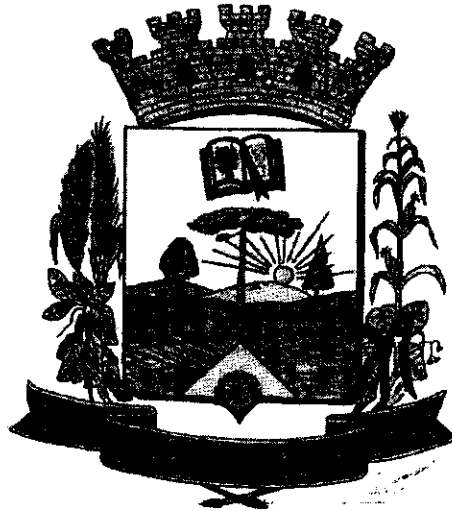


000001



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

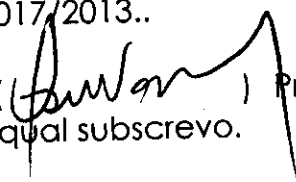
NÚMERO: 012/2013

EMIÇÃO: 04/02/2013

ABERTURA: 04/02/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA
RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, EM CARÁTER
EMERGENCIAL ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº
017/2013.**

No dia quatro do mês de fevereiro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 012/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a :Aquisição de peças mecânicas para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013..

Eu, Osiel Vaz Ferreira () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro
Solicitação 15/2013

000002

Página:1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
15	Contratação de Serviço	04/02/2013	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1385-4	ILSON JOSE MEIRA	10/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
15	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	A VISTA	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Dias	
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Entrega			
Local			

Descrição:

Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículos da frota municipal, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

1 - Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005967	PEÇAS MAQUINAS PESADAS	UN	1,00	22.611,00	22.611,00
TOTAL					22.611,00

2 - Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005969	SERVIÇOS MECANICOS EM MAQUINAS PESADAS	HR	1,00	3.090,00	3.090,00
TOTAL					3.090,00

3 - Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005970	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EM ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,00	6.836,80	6.836,80
TOTAL					6.836,80

4 - Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005820	SERVIÇOS DE MECANICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS	ST	1,00	2.234,80	2.234,80
TOTAL					2.234,80

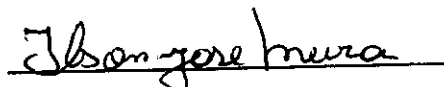
5 - Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005970	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EM ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,00	9.096,56	9.096,56
TOTAL					9.096,56

6 - Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003635	PEÇAS EM GERAL	PCT	1,00	5.501,58	5.501,58
TOTAL					5.501,58

TOTAL GERAL: 49.370,74


ILSON JOSE MEIRA
Solicitante

Município de Fernandes Pinheiro - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 12/2013

000003

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 64-7: ANTONIO ATANAZIO KAZMIERSKI			CNPJ: 75.724.831/0001-05	Telefone:	Status: Habilitado		6.836,80	
Lote 003 - Lote 003							6.836,80	
001	5970 PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EM ONIBUS DO TRANS	UN	1,00	Habilitado		6.836,80	6.836,80	*
Fornecedor: 306-9: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA			CNPJ: 01.786.652/0001-47	Telefone: (42) 3422.3675	Status: Habilitado		5.501,58	
Lote 006 - Lote 006							5.501,58	
001	3635 PEÇAS EM GERAL	PCT	1,00	Habilitado		5.501,58	5.501,58	*
Fornecedor: 152709-6: COMERCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA			CNPJ: 79.183.349/0001-66	Telefone: 3423.2882	Status: Habilitado		22.611,00	
Lote 001 - Lote 001							22.611,00	
001	5967 PEÇAS MAQUINAS PESADAS	UN	1,00	Habilitado		22.611,00	22.611,00	*
Fornecedor: 307-7: DEPAVEL COMERCIO DE PEÇAS SERVICOS LTDA			CNPJ: 03.960.359/0001-07	Telefone: 0XX42 4221473	Status: Habilitado		2.234,80	
Lote 004 - Lote 004							2.234,80	
001	5820 SERVIÇOS DE MECANICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS	ST	1,00	Habilitado		2.234,80	2.234,80	*
Fornecedor: 152708-8: JOSE OSVALDO BASTOS & CIA LTDA			CNPJ: 04.530.618/0001-98	Telefone:	Status: Habilitado		3.090,00	
Lote 002 - Lote 002							3.090,00	
001	5969 SERVIÇOS MECANICOS EM MAQUINAS PESADAS	HR	1,00	Habilitado		3.090,00	3.090,00	*
Fornecedor: 989-0: TORNICARMO LTDA			CNPJ: 05.248.861/0001-58	Telefone:	Status: Habilitado		9.096,56	
Lote 005 - Lote 005							9.096,56	
001	5970 PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EM ONIBUS DO TRANS	UN	1,00	Habilitado		9.096,56	9.096,56	*
VALOR TOTAL:							49.370,74	

25/09/2013 16:45:56



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019
000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de peças mecânicas para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013

Valor Máximo Estimado: R\$ 49.370,74

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

09.003. DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.09022-045 MANTEVE O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

001940 3.3.90.3900.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30107012027- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

33390.390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2013.

Juarez/Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de peças mecânicas para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2013.

Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000006

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2013

Objeto: Aquisição de peças mecânicas para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2013.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

000007
000004

JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA

MÉCANICA, HIDRÁULICA E SERVIÇO DE TORNO

Rua 7 de Setembro, 223 Fundos - Fone: (42) 3423-2882 - 84.500-000 Irati-Pr
CNPJ: 04.530.518/0001-98 Insc. Municipal: 10502

PREFEITURA MUNICIPAL FERNANDES PINHEIRO
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H

14/01/2013

SERVIÇO TROCAR BOMBA PRINCIPAL	R\$ 420,00
SERVIÇO REVISAR 2 COMANDO	R\$ 440,00
SERVIÇO TROCAR BOMBA D'ÁGUA	R\$ 140,00
SERVIÇO TIRAR TANQUE HIDRÁULICO PARA FAZER LIMPEZA E TROCAR FILTROS	R\$ 250,00

TOTAL R\$ 1.250,00

R\$ 0.530.518,00

JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA

JOSE OSVALDO BASTOS
CPF 01.111.111-11

000003
000003

JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA

MÉCANICA, HIDRAULICA E SERVIÇO DE TORNO

Rua 7 de Setembro, 223 Fundos - Fone: (42) 3423-2442 - 84.500-000 Irati-Pr
CNPJ: 04.530.518/0001-98 Insc. Municipal: 10502

PREFEITURA MUNICIPAL FERNANDES PINHEIRO
RETROESCAVADEIRA CASE S&B

14/01/2013

SERVIÇO DE SOCORRO PARA TROCAR BOMBA PRINCIPAL E VALVULA DO COMANDO	R\$ 570,00
SERVIÇO TIRAR CARCAÇA PARA REVISAR FREIOS E DIFERENCIAL	R\$ 750,00
SERVIÇO TROCAR RETENTOR TRANSMISSÃO	R\$ 80,00
SERVIÇO TROCAR RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 70,00
SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO SISTEMA HIDRAULICO	R\$ 190,00
SERVIÇO TROCAR OLEO TRANSMISSÃO E FILTRO	R\$ 70,00
SERVIÇO TROCAR OLEO HIDRAULICO E FILTRO	R\$ 70,00
SERVIÇO TROCAR OLEO MOTOR E FILTRO	R\$ 40,00

TOTAL R\$ 1.840,00

04530518/0001-98

055

Rua Sete de Setembro

84.500-000

JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA

José Osvaldo Bastos
José Osvaldo Bastos
CNPJ 04.530.518/0001-98

João Pereira

0000009

FOLHA Nº 001 DE 01

Tornicarmo LTDA

R: Alameda Virgílio Moreira nº 463 Choma, Irati-PR (42)3422-7255

ENTRADA: 28/01/2013

SAÍDA: 30/01/2013

OS Nº: 012369

CLIENTE.: 00002 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

ENDEREÇO: Av Remis João Loss nº 600

TELEFONE: (42)3459-1109

CONTATO.: (42)3459-1159

BAIRRO.: Centro

MUNICÍPIO.: Fernandes Pinheiro

UF: PR

CEP.: 84.535-000

CNPJ/CPF: 01.619.323/0001-20

SOLICITANTE: Meira

TELEFONE: () -

EQUIPAMENTO: 00000 - caminhão VW 15-190

MARCA:

MODELO.:

Nº SÉRIE:

Nº NF: 0

DEFEITO.:

SOLUÇÃO.: Revisão freios, revisão mulejos soldar suporte estepe, sacar todo parafuso suporte estepe

OBS.: Placa: AIX-4082

ENTR. PROMETIDA P/ 28/01/2013

DAT. CONCLUSÃO:

RETIRAD. POR: Meira

RG:

Assinatura / Retirada / Cliente

DATA	PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
29/01/20	Pino centro mola 12x12	1 Un	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29/01/20	Porca sext. aço M.A 12mm	1 Un	R\$ 0,60	R\$ 0,60
29/01/20	Mola 1ª tras. ford cargo 1212/1215 fo-45-1	1 Un	R\$ 197,95	R\$ 197,95
29/01/20	Retentor dianteiro VW 8-150	2 Un	R\$ 15,00	R\$ 30,00
29/01/20	Retentor cubo tras. VWFord Cargo Sabo MB 1721 Sabó	2 Un	R\$ 35,00	R\$ 70,00
29/01/20	Lona freio VW, ford TH 166	1 UG	R\$ 142,80	R\$ 142,80
29/01/20	Lona rebite lona	1 UG	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29/01/20	Contra pino 6x60	2 Un	R\$ 1,50	R\$ 3,00
29/01/20	Trava aranha carcaça VW/cargo	2 Un	R\$ 6,42	R\$ 12,84
29/01/20	Junta cubo tras cargo/V N pesado todos	2 Un	R\$ 2,61	R\$ 5,22
29/01/20	Cola junta diesel mundial	1 Un	R\$ 5,60	R\$ 5,60
29/01/20	Paraf. sext. aço M.A 12x30	1 Un	R\$ 2,62	R\$ 2,62
29/01/20	Arruela Lisa 1/2	2 Un	R\$ 0,53	R\$ 1,06
29/01/20	Graxa	3 KG	R\$ 16,99	R\$ 50,97
29/01/20	Eletrodos	2 Un	R\$ 1,00	R\$ 2,00
30/01/20	Mão de obra	06:00 h	R\$ 400,00	R\$ 400,00

PRODUTOS: R\$ 544,66

SERVIÇOS: R\$ 400,00

TOTAL: R\$ 944,66

MAIS ANOTAÇÕES VIDE VERSO

À vista: R\$ 0,00 Financ.: R\$ 0,00 Vale: R\$ 900,66 Cheque: R\$ 0,00 Cartão: R\$ 0,00
Vale: [02/03 - 900,66]
Cheque:
Cartão:

DESCONTO: R\$ 44,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 900,66

Código de barras 0000009

FOLHA Nº 002 DE 01

ENTRADA: 28/01/2013 SAÍD. PREVISTA: 29/01/2013 SOLICITE: Meira

Nº 012369

CLIENTE: 00002 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro CNPJ/CPF: 01.619.323/0001-20

FONE: () -

EQUIPAMENTO: 00000 - caminhão VW 15-190

MARCA.:

Nº SÉRIE:

DEFEITO:

☐ ORÇAMENTO:

R\$ 944,66

☐ AUTORIZADO EM:

POR:

Código de barras 0000009

000007
000010

FICHA DE SOLUÇÃO DE EMPRESA

Tornicarmo LTDA

R: Alameda Virgílio Moreira nº 463 Choma, Irati-PR (42) 3422-7255

ENTRADA: 17/01/2013

SAÍDA: 18/01/2013

OS Nº: 012260

CLIENTE.: 00002 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

ENDEREÇO: Av Remis João Loss nº 600

TELEFONE: (42) 3459-1109

CONTATO.: (42) 3459-1159

BAIRRO.: Centro

MUNICÍPIO.: Fernandes Pinheiro UF: PR

CEP.: 84.535-000

CNPJ/CPF: 01.619.323/0001-20

SOLICITANTE: Meira

TELEFONE: () -

EQUIPAMENTO: 00000 - Onibus volare

MARCA:

MODELO..:

Nº SÉRIE:

Nº NF: 0

DEFEITO..:

SOLUÇÃO.: Socorro assungui trocar molejo diante

OBS.....:

ENTR. PROMETIDA P/ 17/01/2013

DAT. CONCLUSÃO:

RETIRAD. POR: Meira

RG:

Assinatura / Retirada / Cliente

DATA	PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
17/01/20	Bucha mola diante. VW 6.90/13130 Cargo 915	2 Un	R\$ 20,00	R\$ 40,00
17/01/20	Mão de obra socorro assungui	00:00 h	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17/01/20	Paraf. sext. aco 5/8x6	3 Un	R\$ 7,26	R\$ 21,78
17/01/20	Porca sext. aco H.2 5/8	3 Un	R\$ 0,78	R\$ 2,34
18/01/20	Grampo mola 9/16x72x2000	2 Un	R\$ 18,00	R\$ 36,00
18/01/20	Porca sext. dupla NF 9/16	4 Un	R\$ 2,00	R\$ 8,00
18/01/20	Pino centro mola 12x4 CEA aco 9.9 diante / tras. VW	1 Un	R\$ 12,00	R\$ 12,00
18/01/20	Porca sext. aco M.A 12mm	1 Un	R\$ 0,60	R\$ 0,60
18/01/20	Mola 1ª dt volare 70x22x75x88	1 Un	R\$ 398,64	R\$ 398,64
18/01/20	Mola 2ª dt volare 70x22x75x88 onibus	1 Un	R\$ 397,16	R\$ 397,16

PRODUTOS: R\$ 916,52

SERVIÇOS: R\$ 200,00

MAIS ANOTAÇÕES VIDE VERSO

TOTAL: R\$ 1.116,52

À vista: R\$ 0,00 Financ. R\$ 0,00 Vale: R\$ 1.056,52 Cheque: R\$ 0,00 Cartão: R\$ 0,00

Vale: [02/03 - 1056,52]

Cheque:

Cartão:

DESCONTO: R\$ 60,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 1.056,52

CONT. DA LATA DE OBRAS

FICHA DE SOLUÇÃO DE EMPRESA

ENTRADA: 17/01/2013 SAÍD. PREVISTA: 17/01/2013 SOLICITE: Meira

Nº 012260

CLIENTE: 00002 - Prefeitura Municipal de Fernandes CNPJ/CPF: 01.619.323/0001-20

FONE: () -

EQUIPAMENTO: 00000 - Onibus volare

MARCA...:

Nº SÉRIE:

DEFEITO:

☐ ORÇAMENTO: R\$ 1.116,52☐ AUTORIZADO EM:

POR:

CONT. DA LATA DE OBRAS

000008
000011

FOLHA Nº 01 DE 01

Tornicarmo LTDA

R: Alameda Virgílio Moreira nº 463 Choma, Irati-PR (42)3422-7255

ENTRADA: 25/01/2013

SAÍDA: 28/01/2013

OS Nº: 012351

CLIENTE.: 00002 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

ENDEREÇO: Av. Raimundo João Less nº 600

TELEFONE: (42)3459-1109

CONTATO.: (42)3459-1159

BAIRRO.: Centro

MUNICÍPIO.: Fernandes Pinheiro

UF: PR

CEP.....: 84.535-000

CNPJ/CPF: 01.619.323/0001-20

SOLICITANTE: Meira

TELEFONE: () -

EQUIPAMENTO: 00000 - Onibus VW 15-190

MARCA:

MODELO..:

Nº SÉRIE:

Nº UF: 0

DEFEITO..:

SOLUÇÃO.: 04 cubos trocar lonas revisar cubos

OBS.....: Placa:ATY-2531

ENTR. PROMETIDA P/: 25/01/2013

DAT. CONCLUSÃO:

RETIRAD. POR: Meira

RG:

Assinatura / Retirada / Cliente

DATA	PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
25/01/20	Jogo rebite lona	2 Jg	R\$ 10,00	R\$ 20,00
25/01/20	Cola junta diesel mundial	2 Un	R\$ 5,60	R\$ 11,20
25/01/20	Trava aranha carcaca VW/cargo	2 Un	R\$ 6,42	R\$ 12,84
25/01/20	Retentor cubo tras VW cargo todos 2713	2 Un	R\$ 30,38	R\$ 60,76
25/01/20	Lona freio VW, ford IH 166	1 Jg	R\$ 132,86	R\$ 132,86
28/01/20	Lona IH 191 tras	1 Jg	R\$ 240,00	R\$ 240,00
28/01/20	Junta cubo tras cargo/V W pesado todos	2 Un	R\$ 2,61	R\$ 5,22
28/01/20	Mão de obra	00:00 h	R\$ 200,00	R\$ 200,00

PRODUTOS: R\$ 492,88

SERVIÇOS: R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 692,88

MAIS ANOTAÇÕES VIDE VERSO

À vista: R\$ 0,00	Financ.: R\$ 0,00	Vale: R\$ 602,88	Cheque: R\$ 0,00	Cartão: R\$ 0,00	DESCONTO: R\$ 0,00
Vale: [02/02 - 602,88]					ENCARGOS: R\$ 0,00
Cheque:					TOTAL: R\$ 602,88
Cartão:					

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

ENTRADA: 25/01/2013 SAÍDA PREVISTA: 25/01/2013 SOLICITE: Meira

Nº 012351

CLIENTE: 00002 - Prefeitura Municipal de Fernandes CNPJ/CPF: 01.619.323/0001-20

FONE: () -

EQUIPAMENTO: 00000 - Onibus VW 15-190

MARCA...:

Nº SÉRIE:

DEFEITO:



ORÇAMENTO:

R\$ 692,88



AUTORIZADO EM:

POR:

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

000008
000012

Fica no arquivo da empresa

Tornicarmo LTDA

R: Alameda Virgilio Moreira n° 463 Choma, Irati-PR (42) 3422-7255

ENTRADA: 14/01/2013

SAÍDA: 14/01/2013

OS N°: 012212

CLIENTE.: 00002 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

ENDEREÇO: Av Remis João Loss n° 600

TELEFONE: (42) 3459-1109

CONTATO.: (42) 3459-1159

BAIRRO.: Centro

MUNICÍPIO.: Fernandes Pinheiro

UF: PR

CEP.: 84.535-000

CNPJ/CPF: 01.619.323/0001-20

SOLICITANTE: Meira

TELEFONE: () -

EQUIPAMENTO: 00000 - Caminhão Ford Cargo

MARCA:

MODELO.:

N° SÉRIE:

N° NF: 0

DEFEITO.:

SOLUÇÃO.: Oltirar caixa cambio revisar trocar engrenagem, trocar embreagem

OBS.: Placa

ENTR. PROMETIDA P/: 14/01/2013

DAT. CONCLUSÃO:

RETIRAD. POR: Meira

RG:

Assinatura / Retirada / Cliente

DATA	PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
14/01/20	Rolamento cubo dianteiro V W/Cargo 212049	2 Un	R\$ 150,00	R\$ 300,00
14/01/20	Retentor cubo tras. VW/Ford Cargo Sabo MB 1721 Sabó	1 Un	R\$ 35,00	R\$ 35,00
14/01/20	Engrenagem motriz contra feixe	1 Un	R\$ 687,00	R\$ 687,00
14/01/20	Jogo de juntas cambio 6206	1 Jg	R\$ 42,00	R\$ 42,00
14/01/20	Chaveta grupo HGB 002901	1 Un	R\$ 134,00	R\$ 134,00
14/01/20	Rolamento entalhado caixa Timken	1 Un	R\$ 280,50	R\$ 280,50
14/01/20	Retentor eixo piloto CX 5106	1 Un	R\$ 48,00	R\$ 48,00
14/01/20	Eixo piloto Ford/VW FS 5306/6306	1 Un	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
14/01/20	Cone rolamento piloto FS 602/6306	1 Un	R\$ 176,00	R\$ 176,00
14/01/20	Disco Embreagem 365 Ford Cargo / VW	1 Un	R\$ 617,50	R\$ 617,50
14/01/20	Rolamento cubo tras. VW/Ford/GM	1 Un	R\$ 160,50	R\$ 160,50
14/01/20	Selo cambio tampão contra eixo 0,6M	1 Un	R\$ 24,00	R\$ 24,00
14/01/20	Engrenagem quinta movel Ford Cargo	1 Un	R\$ 765,00	R\$ 765,00
14/01/20	Litro Oleo cambio 90 GL5 IPIRGEROL	10 Un	R\$ 15,00	R\$ 150,00
14/01/20	Adesivo silicone vermelho alta temperatura	1 PÇ	R\$ 12,00	R\$ 12,00
14/01/20	Engrenagem quinta fixa Ford Cargo	1 Un	R\$ 615,00	R\$ 615,00
14/01/20	Calço tampa tras. Ford Cargo 1422/1622	2 Un	R\$ 20,00	R\$ 40,00
14/01/20	Mão de obra/Torno recuperar caixa	00:00 h	R\$ 700,00	R\$ 700,00

PRODUTOS: R\$ 5.836,50

SERVIÇOS: R\$ 700,00

TOTAL: R\$ 6.536,50

MAIS ANOTAÇÕES VIDE VERSO

À vista: R\$ 0,00 Financ.: R\$ 0,00 Vale: R\$ 6.536,50 Cheque: R\$ 0,00 Cartão: R\$ 0,00

Vale: [14/02 - 6536,50]

Cheque:

Cartão:

DESCONTO: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 6.536,50

Corte na linha pontilhada

Fica anexado ao equipamento

ENTRADA: 14/01/2013 SAÍDA PREVISTA: 14/01/2013 SOLICITE: Meira

N° 012212

CLIENTE: 00002 - Prefeitura Municipal de Fernandes

CNPJ/CPF: 01.619.323/0001-20

FONE: () -

EQUIPAMENTO: 00000 - Caminhão Ford Cargo

MARCA.:

N° SÉRIE:

DEFEITO:

☐ ORÇAMENTO: R\$ 6.536,50☐ AUTORIZADO EM:

POR:

Corte na linha pontilhada



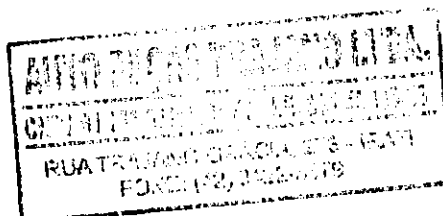
000010
000013

Irati, 17 de janeiro de 20013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CARRO: GOL PLACA: AQH 2046

DESCRIÇÃO	ITENS	V.UNIT	VALOR
BOBINA IGNIÇÃO	1	R\$ 189,87	R\$ 189,87
BOMBA ÓLEO GOL	1	R\$ 184,08	R\$ 184,08
BRONZINA BIELA STD	1	R\$ 80,22	R\$ 80,22
CABO VELA	1	R\$ 152,86	R\$ 152,86
CORREIA DENTADA	1	R\$ 36,75	R\$ 36,75
FILTRO ÓLEO	1	R\$ 16,06	R\$ 16,06
INTERRUPTOR ÓLEO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
JUNTA CARTER CORTIÇA	1	R\$ 5,17	R\$ 5,17
GRANEL ÓLEO MOBIL SUPER FLEX	3,5	R\$ 23,30	R\$ 81,55
ROLAMENTO ESTIC	1	R\$ 69,54	R\$ 69,54
VELA TOTAL FLEX	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
TOTAL	15,5		R\$ 914,10
MÃO OBRA	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.194,10	



A/C
Julio



000010

000014

Irati, 17 de janeiro de 20013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CARRO: Kombi PLACA: AVB-1167

DESCRIÇÃO	ITENS	V.UNIT	VALOR
ABRAÇADEIRA BARRA ESTABILIZAD	2	R\$ 5,21	R\$ 10,42
BARRA ESTABILIZADORA	1	R\$ 90,30	R\$ 90,30
BATENTE EIXO DIANTEIRO	2	R\$ 8,72	R\$ 17,44
BORRACHA ESCAPE/KOMBI	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
CORREIA DENTADA	1	R\$ 45,94	R\$ 45,94
KIT BARRA ESTABILIZADOR LD	1	R\$ 11,86	R\$ 11,86
KIT BARRA ESTABILIZADOR LE	1	R\$ 11,86	R\$ 11,86
LONA FRAS-LE	1	R\$ 29,54	R\$ 29,54
REBITE P/ LONA	1	R\$ 3,01	R\$ 3,01
ROLAMENTO ESTICADOR	1	R\$ 86,93	R\$ 86,93
SUSPENSÃO KOMBI RECO	1	R\$ 724,00	R\$ 724,00
OLEO MOTOR 10W40	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
TAMPA FACÃO KOMBI TDS	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
FILTRO OLEO	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
CORREIA AUX KOMBI	1	R\$ 23,05	R\$ 23,05
TOTAL			
MÃO OBRA	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
ALINHAMENTO+BALANCEAMENTO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.628,25	



A/C JULIO

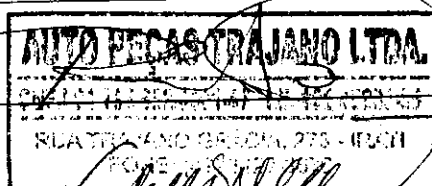


000012
000015

Irati, 17 de janeiro de 20013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO CARRO: GOL PLACA: ARX 5899

DESCRIÇÃO	ITENS	V.UNIT	VALOR
FILTRO AR TOTAL FLEX	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
KIT AMORT TZ	2	R\$ 12,38	R\$ 24,76
REBITE P/LONA C/40 PÇS KIT	1	R\$ 3,01	R\$ 3,01
PROTETOR CARTER	1	R\$ 41,83	R\$ 41,83
FILTRO INJEÇÃO GROSSO	1	R\$ 18,14	R\$ 18,14
LAMPADA H4 60/55W 12V	1	R\$ 12,87	R\$ 12,87
DISCO FREIO DT VENTILADO	2	R\$ 31,66	R\$ 63,32
KIT BARRA EST EXT	2	R\$ 2,22	R\$ 4,44
KIT BARRA EST INT	2	R\$ 2,22	R\$ 4,44
LAMPADA PINGÃO 12W PHILIPIS	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
LAMPADA 1 POLO AMBAR	2	R\$ 1,68	R\$ 3,36
TERMINAL DIR HIDRAULICO	1	R\$ 32,48	R\$ 32,48
ROLAMENTO EST	1	R\$ 86,93	R\$ 69,54
TERMINAL DIR MECÂNICO	1	R\$ 32,48	R\$ 32,48
ADITIVO RADIADOR RADIEX AZUL	1	R\$ 21,26	R\$ 21,26
ÓLEO FREIO DOT 4	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
FECHADURA PORTA MALAS	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90
BUCHA DT QUADRO MOTOR	2	R\$ 16,77	R\$ 33,54
PASTILHA GOL	1	R\$ 28,32	R\$ 28,32
BATENTE TAMPA TZ	1	R\$ 5,67	R\$ 5,67
KIT RODA TZ	2	R\$ 57,72	R\$ 115,44
LONA FRAS LE	1	R\$ 13,06	R\$ 13,06
ÓLEO 10W40 SUPER FLEX MOBIL	4	R\$ 23,30	R\$ 93,20
CORREIA DENTTADA	1	R\$ 45,94	R\$ 36,75
ROLAMENTO RODA DT	2	R\$ 42,79	R\$ 85,58
BATENTE PORTA MALA	1	R\$ 45,58	R\$ 45,58
CILINDRO RODA TZ	2	R\$ 13,44	R\$ 26,88
FILTRO ÓLEO	1	R\$ 17,84	R\$ 17,84
KIT AMORT DT	2	R\$ 44,26	R\$ 88,52
COLA SILICONE ALTA TEMP	1	R\$ 5,54	R\$ 5,54
TOTAL	43		R\$ 998,65
MÃO OBRA	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
ALINHAMENTO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.208,65	





000013

000016

Irati, 17 de janeiro de 20013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CARRO: DOBLO PLACA: AUJ-9150

DESCRIÇÃO	ITENS	V.UNIT	VALOR
OLEO MOTOR 5W40 ACDELCO	3	R\$ 19,63	R\$ 58,89
FILTRO OLEO MOTOR FIRE	1	R\$ 16,12	R\$ 16,12
FECHADURA PORTA TZ DOBLO	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
TOTAL			
MÃO OBRA	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL GERAL		R\$ 575,01	



A/c
Julio



000014

000017

Irati, 16 de janeiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CARRO: UNO MILLE FIRE 2011 PLACA:AUF 5182

DESCRIÇÃO	ITENS	V.UNIT	VALOR
AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 89,74	R\$ 179,48
KIT ANTI CHAMA	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
CABO FREIO MÃO	1	R\$ 35,62	R\$ 35,62
CABO VELA	1	R\$ 64,40	R\$ 64,40
CORREIA DENTADA	1	R\$ 39,20	R\$ 39,20
COXIM MOTOR	1	R\$ 37,42	R\$ 37,42
INTERRUPTOR LUZ FREIO	1	R\$ 29,21	R\$ 29,21
KIT CALÇO MOLA	1	R\$ 10,50	R\$ 10,50
LONA FRAS LE	1	R\$ 8,81	R\$ 8,81
PALHETA LIMP	1	R\$ 20,80	R\$ 20,80
ROLAMENTO ESTIC	1	R\$ 46,30	R\$ 46,30
ROLAMENTO RODA	1	R\$ 61,52	R\$ 61,52
SPRAY ANTI FERRUGEM	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
TAMBOR FREIO TZ	2	R\$ 36,68	R\$ 73,36
TAMPA ÓLEO	1	R\$ 10,99	R\$ 10,99
TERMINAL DIREÇÃO	1	R\$ 37,46	R\$ 37,46
TOTAL	18		R\$ 665,57
MÃO OBRA	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
ALINHAMENT+BALANC	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
TOTAL GERAL		R\$ 895,57	



000018

000018

COMERCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA

PEÇAS HIDRÁULICAS PARA TRATORES E MÁQUINAS PESADAS

Rua 7 de Setembro, 223 Fundos Fone: (42) 3423-2882 - 84.500-000 Irati-Pr
 CNPJ: 79.183.349/0001-66 Insc. Est.: 90.413.956-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
 RETROESCAVADEIRA CASE 580L

14/01/2013

01 - BOMBA PRINCIPAL NOVA	R\$ 1.600,00
01 - VALVULA PRINCIPAL COMANDO	R\$ 1.120,00
06 - ANEL 'O'	R\$ 58,00
02 - ANEL 'O'	R\$ 8,00
01 - ANEL 'O'	R\$ 4,00
04 - DISCOS SINTERIZADOS	R\$ 604,00
02 - DISCOS FRICÇÃO INTERNO	R\$ 266,00
02 - DISCOS DO PISTÃO	R\$ 736,00
02 - DISCOS FRICÇÃO EXTERNO	R\$ 552,00
02 - ANEL 'O' PEQUENO	R\$ 78,00
02 - ANEL 'O' GRANDE	R\$ 94,00
06 - ARRUELA ESPECIAL	R\$ 30,00
06 - MOLAS EXTERNAS	R\$ 28,00
06 - TAMPAS	R\$ 47,00
06 - MOLAS INTERNAS	R\$ 27,00
02 - REPAROS CILINDRO MESTRE FREIO	R\$ 260,00
01 - RETENTOR DIFERENCIAL	R\$ 57,00
01 - RETENTOR SAIDA TRANSMISSÃO	R\$ 42,00
01 - FILTRO TRANSMISSÃO	R\$ 165,00
01 - FILTRO HIDRAULICO	R\$ 155,00

TOTAL R\$ 5.931,00

79183349/0001-66

COM. DE AUTO PEÇAS SETE LTDA

Rua Sete de Setembro, 223 Fundos

CEP 84.500-000

Irati - Paraná

[Assinatura]
 COM. DE AUTO PEÇAS SETE LTDA

000019

000019

COMERCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA

PEÇAS HIDRAULICAS PARA TRATORES E MAQUINAS PESADAS

Rua 7 de Setembro, 223 Fundos - Fone: (42) 3423-2882 - 84.500-000 Irati-PR
CNPJ: 79.183.349/0001-66 Insc. Est.: 90.413.956-45PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H

14/01/2013

01 - BOMBA PRINCIPAL NOVA ORIGINAL CATERPILLAR	R\$ 12.750,00
01 - BOMBA D' AGUA	R\$ 1.520,00
01 - SESSÃO DO COMANDO	R\$ 1.650,00
01 - REPARO COMPLETO COMANDO	R\$ 420,00
04 - NÍPIS DO COMANDO	R\$ 180,00
01 - FILTRO HIDRAULICO	R\$ 95,00
01 - FILTRO TELA	R\$ 65,00

TOTAL R\$ 16.680,00

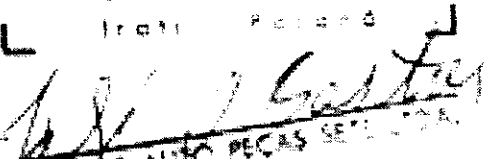
79183349/0001-66

COM. DE AUTO PEÇAS SETE LTDA

Rua Sete de Setembro, 223 Fundos

CEP: 84.500-000

Irati - Paraná


 COM. DE AUTO PEÇAS SETE LTDA



Depavel Comércio de Peças e Serviços Ltda.

CNPJ: 03.960.359/0001-07

Insc. Estadual: 90.216.301-84

MECÂNICA - LATARIA - PINTURA

Rua Padre Pires, 144 - Morro da Santa

Fone: (42) 3422-1473

CEP: 84.500-000 Irati - Paraná

ORÇAMENTO

Data: 26/01/2013

Proprietário: Prefeitura Fernandes Pinheiro

Endereço:

Fone:

Cidade: Fernandes Pinheiro Estado:

Paraná

CNPJ/CPF:

IE:

Tipo:

Fiorino

Placa:

ASN 1714

Chassis nº:

Ano/Modelo

Cor:

Branco

Quilometragem: 100.677

Recebido em:

Entrega:

SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Mecanica	Limpeza de bicos, subst rol diant, rol cubo tras, cilindro de freio, 6 bucha dos braço, pivo, 4 borracha estab, amort diant, kits amort diant completo, correia dentada, tensor, oleo e filtro, palhetas, pastilha, disco de freio, filtro de combustivel. Balanceamento e Geometria.	350,00

TOTAL DE SERVIÇOS

R\$ 350,00

RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS

QTDE	PEÇA Nº	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1		Rolamento diant	60,00	60,00
2		Rolamento cubo tras	46,00	92,00
1		Cilindro de freio	20,00	20,00
6		Bucha do braço oscilante	9,00	54,00
1		Pivo	26,00	26,00
2		Borracha do estab int	4,50	9,00
2		Borracha do estab ext	7,00	14,00
2		Amort diant	180,00	360,00
1		Correia dentada	55,00	55,00
1		Limpeza de bicos	45,00	45,00
1		Jogo de velas	72,00	72,00
1		Filtro de oleo	17,00	17,00
3		Litros de oleo	16,00	48,00
1		Palheta do limpador	35,00	35,00
1		Jogo de pastilha	45,00	45,00
1		Tensor da correia	85,00	85,00
2		Kits batente amort diant	26,00	52,00
2		Coxim amort diant	24,50	49,00
2		Disco de freio	32,00	64,00
1		Filtro de combustivel	20,00	20,00

TOTAL DE PEÇAS

R\$ 1.222,00

Data:

DEPAVEL

João Francisco Lemos

Emiliana Silva

TOTAL DE SERVIÇOS

R\$ 350,00

TOTAL DE PEÇAS:

R\$ 1.222,00

DESCONTO:

R\$ 35,00

DESCONTO:

R\$ 122,20

10% PEÇAS PEQUENAS E IMPREVISTOS:

R\$ -

TOTAL GERAL:

R\$ 1.414,80

O presente orçamento é válido pelo prazo de 30 dias.

Autorização do Cliente:

Data:



Depavel Comércio de Peças e Serviços Ltda.

CNPJ: 03.960.359/0001-07

Insc. Estadual: 90.216.301-84

MECÂNICA - LATARIA - PINTURA

Rua Padre Pires, 144 - Morro da Santa

Fone: (42) 3422-1473

CEP: 84.500-000 Irati - Paraná

ORÇAMENTO

Data: 24/01/2013

Proprietário: Prefeitura Fernandes Pinheiro

Endereço:

Fone:

Cidade: Fernandes Pinheiro Estado:

Paraná

CNPJ/CPF:

IE:

Tipo:

Gol

Placa:

AUX7703

Chassis nº:

Ano/Modelo

2012

Cor:

Branco

Quilometragem:

98.536

Recebido em:

Entrega:

SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Mecânica	Revisar luzes, limpeza de bicos, substituir correia dentada, tensor da correia, mangueira do combustível, protetor de carter, óleo, filtro de óleo, jg pastilhas, jg de velas, jogo cabo de velas, filtro de combustível.	150,00

TOTAL DE SERVIÇOS

R\$ 150,00

RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS

QTD	PEÇA Nº	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1		Correia dentada	38,00	38,00
1		Tensor da correia	68,00	68,00
1		Mangueira combustível	40,00	40,00
1		Protetor de carter	70,00	70,00
3,5		Óleo do motor	30,00	105,00
1		Filtro de óleo	17,00	17,00
1		Jogo de pastilhas	65,00	65,00
3		Lâmpadas 1/2 luz	2,00	6,00
2		Lâmpadas H4	15,00	30,00
1		Filtro de combustível	20,00	20,00
1		Jogo de velas	66,00	66,00
1		Jogo cabo de velas	100,00	100,00
1		Limpeza de bicos	45,00	45,00

TOTAL DE PEÇAS

R\$ 670,00



João Francisco Lemos
Responsável

TOTAL DE SERVIÇOS:

TOTAL DE PEÇAS:

TOTAL GERAL:

R\$ 150,00

R\$ 670,00

10% PEÇAS PEQUENAS E IMPREVISTOS:

R\$ 820,00

DESCONTO:

DESCONTO:

R\$ -

O presente orçamento é válido pelo prazo de 30 dias.

Autorização do Cliente:

Data:

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AUTO PEÇAS E MECÂNICA AGRÍCOLA SETE LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 79.183.349/0001-66

Os abaixo assinados, **SETEMBRINO SOVERAL**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, mecânico, natural de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 223, 1º andar, Centro, Irati - PR, CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.755.563-SSP/PR e CPF 338.158.369-72, e **FÁBIO SOVERAL**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Irati - PR, nascido em 15/04/1983, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 223, 1º andar - Centro, Irati - PR, CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.218.009-5-SSP/PR e CPF nº 042.994.959-69, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS E MECÂNICA AGRÍCOLA SETE LTDA - ME**, na cidade de Irati - Paraná, na Rua Sete de Setembro, 227, Centro, CEP 84.500-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0076656-6 em 18/04/1986, e posteriores alterações nºs 41559,3 de 09/11/1988, 51459,4 de 19/02/1992, 56551,0 de 22/12/1993 e 20043440843 de 15/10/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração contrato social de comum acordo alterar o seu contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato são admitidos para integralizar a sociedade **LEANDRO BASTOS**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, natural de Irati, estado do Paraná, nascido em 11/10/1984, residente e domiciliado na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84500-000, Centro, na Rua Sete de Setembro, 223, fundos, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.065.690-2-PR e CPF sob o nº 048.044.379-32 e **JOSÉ OSVALDO BASTOS**, brasileiro, casado, sob o regime Comunhão Universal de Bens, mecânico, natural de Imbituva, estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Irati, estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 223, fundos, CEP. 84500-000, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.147.281-2-PR e CPF nº 352.696.699-00, declarando conhecer a situação econômica financeira, da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FÁBIO SOVERAL**, que possui na sociedade R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada ao sócio **JOSÉ OSVALDO BASTOS**, e 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada ao sócio **LEANDRO BASTOS**, retirando-se da sociedade neste ato, dando rasa, geral e total quitação de suas quotas nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade no presente ou no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **SETEMBRINO SOVERAL**, que possui na sociedade R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 8.000 (Oito mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **LEANDRO BASTOS**, retirando-se da sociedade neste ato, dando rasa, geral e total quitação de suas quotas nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem da cessionário e nem da sociedade no presente ou no futuro.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AUTO PEÇAS E MECÂNICA AGRÍCOLA SETE LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 79.183.349/0001-66

Os abaixo assinados, **SETEMBRINO SOVERAL**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, mecânico, natural de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 223, 1º andar, Centro, Irati - PR, CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.755.563-SSP/PR e CPF 338.158.369-72, e **FÁBIO SOVERAL**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Irati - PR, nascido em 15/04/1983, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 223, 1º andar - Centro, Irati - PR, CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.218.009-5- SSP/PR e CPF nº 042.994.959-69, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS E MECÂNICA AGRÍCOLA SETE LTDA - ME**, na cidade de Irati - Paraná, na Rua Sete de Setembro, 227, Centro, CEP 84.500-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412. 0076656-6 em 18/04/1986, e posteriores alterações nºs 41559,3 de 09/11/1988, 51459,4 de 19/02/1992, 56551,0 de 22/12/1993 e 20043440843 de 15/10/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração contrato social de comum acordo alterar o seu contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato são admitidos para integralizar a sociedade **LEANDRO BASTOS**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, natural de Irati, estado do Paraná, nascido em 11/10/1984, residente e domiciliado na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84500-000, Centro, na Rua Sete de Setembro, 223, fundos, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.065.690-2-PR e CPF sob o nº 048.044.379-32 e **JOSÉ OSVALDO BASTOS**, brasileiro, casado, sob o regime Comunhão Universal de Bens, mecânico, natural de Imbituva, estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Irati, estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 223, fundos, CEP. 84500-000, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.147.281-2-PR e CPF nº 352.696.699-00, declarando conhecer a situação econômica financeira, da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FÁBIO SOVERAL**, que possui na sociedade R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada ao sócio **JOSÉ OSVALDO BASTOS**, e 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada ao sócio **LEANDRO BASTOS**, retirando-se da sociedade neste ato, dando rasa, geral e total quitação de suas quotas nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade no presente ou no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **SETEMBRINO SOVERAL**, que possui na sociedade R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 8.000 (Oito mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **LEANDRO BASTOS**, retirando-se da sociedade neste ato, dando rasa, geral e total quitação de suas quotas nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem da cessionário e nem da sociedade no presente ou no futuro.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA-ME
CNPJ/MF No. 79.183.349/0001-66
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEANDRO BASTOS, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, natural de Irati-PR, nascido em 11/10/1984, portador da Cédula de Identidade nº 9.065.690-2/PR e do CPF nº 048.044.379-32, residente e domiciliado em Irati-PR, na Rua Sete de Setembro, 223-fundos, Centro, CEP: 84500-000; JOSÉ OSVALDO BASTOS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior, mecânico, natural de Imbituva-PR, nascido em 21/09/1956, portador da Cédula de Identidade RG nr. 4.147.281-2/PR e do CPF nr. 352.696.699-00, residente e domiciliado em Irati-PR, na Rua Sete de Setembro, 223-fundos-Centro, CEP: 84500-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 79.183.349/0001-66, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 223-fundos em Irati-PR, CEP: 84500-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4120076656-6 em 18/04/1986, resolvem de comum acordo, alterar o citado instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto social passa a denominar-se COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTRAS MÁQUINAS PESADAS.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Irati(PR), 21 de setembro de 2007.

Leandro Bastos
LEANDRO BASTOS

José Osvaldo Bastos
JOSÉ OSVALDO BASTOS

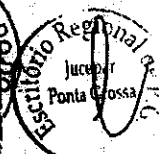
Testemunhas:

Antonio Sérgio Chiquetto
ANTONIO SÉRGIO CHIQUETTO
RG: 3.642.173-8 - SSP/PR

Roseli Bacil Chiquetto
ROSELI BACIL CHIQUETTO
RG: 9.630.151-1 - SSP/PR

Elaborado por:
THOMAZ EDSON CHIQUETTO
TC-CRC/PR 026283/0-4
RG: 3.008.606-6/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2007
SOL NÚMERO: 2007/329820
Protocolo: 07/4329820 DE 26/09/2007
Empresa: 41.2.0076656-6
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA -
2524719
MÁRIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



AUTO PEÇAS E MECÂNICA AGRÍCOLA SETE LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 79.183.349/0001-66

E, assim terem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus herdeiros.

IRATI(PR), 25 de maio de 2007.

Leandro Bastos José Osvaldo Bastos
 Leandro Bastos José Osvaldo Bastos
 R.G. 9.065.690-2-PR R.G. 4.147.281-2-PR

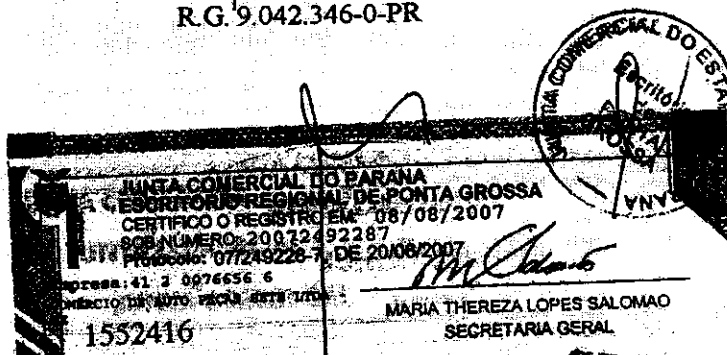
Setembrino Soveral Fábio Soveral
 Setembrino Soveral Fábio Soveral
 R.G. 1.755.563-PR R.G. 8.218.009-5-PR

TESTEMUNHAS

Nilson Alves
 Nilson Alves
 R.G. 2.133.299-PR

Rodrigo Alves
 Rodrigo Alves
 R.G. 9.042.346-0-PR

Documento emitido por:
 Nilson Alves -
 Contador
 R.G. 2.133.299-PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000026

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.183.349/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1988
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE AUTO PECAS SETE LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 223	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 05/02/2009 às 15:03:30 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

J.E.: 90.413.956-45

JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDACONTRATO SOCIAL

JOSÉ OSVALDO BASTOS, brasileiro, casado, maior, mecânico, residente e domiciliado em Irati - Paraná, na Rua Sete de Setembro, 223-fundos, portador da Carteira de Identidade RG nr. 4.147.281-2/PR e do CPF nr. 352.696.699-00 e ELOINA BASTOS, brasileira, casada, maior, do lar, residente e domiciliada em Irati - Paraná, na Rua Sete de Setembro, 223-fundos, portadora da Carteira de Identidade RG nr. 6.218.392-6/Pr e do CPF nr. 882.624.729-34, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA., com sede e foro em Irati - Paraná na Rua Sete de Setembro, 223-fundos. Duração: Indeterminado. Início de Atividade: 02/07/2001. Atividade Econômica: Prestação de Serviços de Reparos e Manutenção de Caminhões, Ônibus e Outros Veículos Pesados. Nome de Fantasia: MECÂNICA ZÉ PRETO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00, dividido em 15.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber: JOSÉ OSVALDO BASTOS, integraliza neste ato 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em moeda corrente do país. ELOINA BASTOS, integraliza neste ato 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em moeda corrente do país. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social.

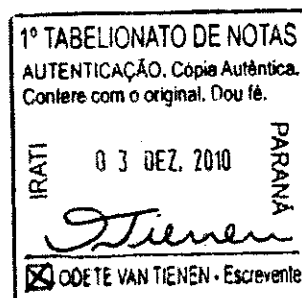
CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será gerida e administrada pelo sócio JOSÉ OSVALDO BASTOS, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: Pelo exercício da administração, o sócio - gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore. Obrigações: proibido aval, endosso, fiança e caução de favor. Caução de gerência: dispensadas.

CLÁUSULA SEXTA: Anualmente será levantado um balanço em 31 de dezembro de cada ano, cabendo a cada um dos sócios, partes proporcionais nos lucros ou nos prejuízos, ou mantido o lucro em reserva na empresa.

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte



JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e lucros líquidos até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

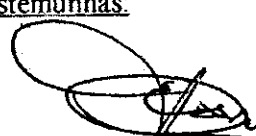
CLÁUSULA OITAVA: Desimpedimento: os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

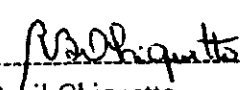
CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram para efeito de enquadramento de microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I, do artigo 2, da lei federal 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Irati para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

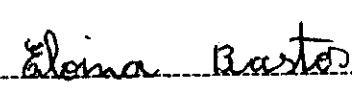
Testemunhas:


Thomáz Edson Chiquetto
R.G. 3.008.606-6/Pr


Roseli Bacil Chiquetto
R.G. 3.630.151-1/Pr

Sócios:


JOSÉ OSVALDO BASTOS


ELOINA BASTOS

Irati (Pr), 21 de junho de 2001.

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.

IRATI

03 DEZ. 2010

PARANÁ

Escritório
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO

TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0459599 5

Protocolo: 01/150507-9

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1150508 7

Protocolo: 01/150508-7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

000029

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

X Bra
(12
byt

GOVERNO DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial: JOSE OSVALDO BASTOS & CIA LTDA			
Nire(Sede) 41 2 0459599-5	CGC/MF:	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/06/2001	Data de Início de Atividade 02/07/2001
Endereço Completo: Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 223 Bairro: CENTRO Município: IRATI			
Complemento: FUNDOS Cep: 84500000 UF: PR			
Atividades Econômicas 3450900 RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 50202 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 5042300 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou E.P.P. Microempresa		Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócios/Participação/Condição			
Noms/CPF ou CGC	Participação no Capital (R\$)	Condição	
ELCINA BASTOS 882.624.729-34	6.000,00	SOCIO	
JOSE OSVALDO BASTOS 352.666.699-00	9.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Evento: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	Data: 25/06/2001 Número: 20011505087	Situação ATIVA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Observações: A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO PODERÁ SER VERIFICADA NA PÁGINA: http://www.pr.gov.br/ucepar Número de Controle da Certidão: 41734			

CURITIBA - PR, 27 de março de 2003

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"



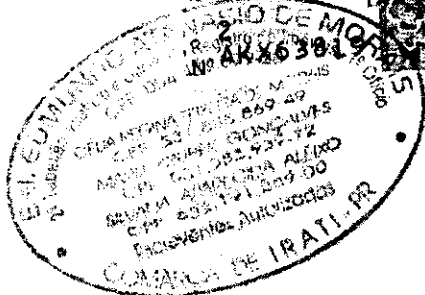
Lei 13.228 de 16/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
que a presente fotocópia é
fiel do documento original que
me foi apresentado. Dou fé.

28 MAR. 2003

Nº AKX63819

Edmundo Atanásio de Moraes
CPF 532.191.589-00

Silvana Aparecida Aleixo
CPF 532.191.589-00



000030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000292013-14024652

Nome: AUTO PECAS TRAJANO LTDA - EPP

CNPJ: 01.796.652/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/03/2013.

Válida até 05/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01796652/0001-47

Razão Social: AUTO PECAS TRAJANO LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/02/2013	10/02/2013 a 11/03/2013	2013021013592791892024
06/01/2013	06/01/2013 a 04/02/2013	2013010606232822211402
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	2012111916124014738577
26/09/2012	26/09/2012 a 25/10/2012	2012092610303317434006
29/07/2012	29/07/2012 a 27/08/2012	2012072913215345459540

000032



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000572012-14024359

Nome: DEPAVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 03.960.359/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/11/2012.

Válida até 09/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000033

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03960359/0001-07

Razão Social: DEPAVEL COMERCIO DE PECAS SERVICOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2013	19/02/2013 a 20/03/2013	2013021918565261072642
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011409403486511400
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120620334005917030
22/10/2012	22/10/2012 a 20/11/2012	2012102218044517817340

000034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000482012-14024831

Nome: ANTONIO ATANAZIO KAZMIERSKI - ME

CNPJ: 75.724.831/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/10/2012.

Válida até 14/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000035

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 75724831/0001-05

Razão Social: ANTONIO ATANAZIO KAZMIERSKI

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/02/2013	02/02/2013 a 03/03/2013	2013020203272101421103
27/12/2012	27/12/2012 a 25/01/2013	2012122713392008855468
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	2012112610585411146800
16/10/2012	16/10/2012 a 14/11/2012	2012101609562441061501

000036



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000222013-14024518

Nome: JOSE OSVALDO BASTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.530.518/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/02/2013.

Válida até 14/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000562012-14024349

Nome: COMERCIO DE AUTO PECAS SETE LTDA - ME

CNPJ: 79.183.349/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2012.

Válida até 01/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04530518/0001-98

Razão Social: JOSE OSVALDO BASTOS E CIA LTDA

Nome Fantasia: MECANICA ZE PRETO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/02/2013	15/02/2013 a 16/03/2013	2013021513483965331521
15/01/2013	15/01/2013 a 13/02/2013	2013011514401342907735 ✕
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120621193124902213
23/10/2012	23/10/2012 a 21/11/2012	2012102301192586559629

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 79183349/0001-66

Razão Social: AUTO PECAS E MECANICA AGRICOLA SETE LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021309120937629728
07/01/2013	07/01/2013 a 05/02/2013	2013010718481163539191
22/11/2012	22/11/2012 a 21/12/2012	2012112215450624644371
27/09/2012	27/09/2012 a 26/10/2012	2012092700440331943788

DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

EMILIANO PAVELSKI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Ladislau Obrzut n. 107, em Irati, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.511.924-PR., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 285.943.049-00; **LUIZ CARLOS DELONG**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Ladislau Obrzut n. 85, em Irati, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.692.025-PR., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 285.934.219-20; **MARCOS ANTONIO DELONG**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Ladislau Obrzut n. 75, em Irati, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG N. 3.947.383-6-PR., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 518.942.899-00 **RESOLVEM** constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "**DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**", tendo sua sede e foro na Comarca de Irati - Parana, à Rua Padre Pires n. 144.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de "Comércio de peças para veículos automotores, prestação de serviços mecânicos, serviços de funilaria e pintura."

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 25 de julho de 2.000.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato, em moeda corrente do País, no valor de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais), dividido em 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- **EMILIANO PAVELSKI**, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

b)- **LUIZ CARLOS DELONG**, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

c)- **MARCOS ANTONIO DELONG**, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2 da Lei n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

fl. 02

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o valor, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados ao recebimento da notificação. Decorrido este prazo em que se seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente alienadas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios **EMILIANO PAVELSKI, LUIZ CARLOS DELONG, e MARCOS ANTONIO DELONG** para os quais fica dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por assim serem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

fl. 03

Iratí(PR), 20 de julho de 2.000

*Emiliano Pavelski***EMILIANO PAVELSKI***Luiz Carlos Delong***LUIZ CARLOS DELONG***Marcos Antonio Delong***MARCOS ANTONIO DELONG****TESTEMUNHAS:***Jorge Antonio Rigoni*
JORGE ANTONIO RIGONI
RG 478.165-DF*Leoni Vanda Delong*
LEONI VANDA DELONG
RG 1.102.299-PR*Ronaldo de Moraes*
RONALDO DE MORAIS
OAB-PR 15.153

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2009.	
SOB O NÚMERO:	
41 2 0438491 9	
Protocolo: 00/171448-1	<i>Flame</i> TUPI RAME SECRETÁRIO GERAL

DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

EMILIANO PAVELSKI, brasileiro, casado com comunhão total de bens, nascido em 14 de março de 1.954, natural de Antonio Olinto, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliado à Rua Ladislau Obrzut n. 107, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.511.924, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20/12/1975, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 285.943.049-00; **LUIZ CARLOS DELONG**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, nascido em 05 de novembro de 1.958, natural de Irati, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliado à Rua Ladislau Obrzut n. 85, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.692.025, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 09/11/1976 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 285.934.219-20; **MARCOS ANTONIO DELONG**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 20 de maio de 1.965, natural de Irati, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliado a Rua Ladislau Obrzut n. 75, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG N. 3.947.383-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 26/05/1983 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 518.942.899-00, únicos sócios de "DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.", com sede a Rua Padre Pires n. 144, Centro, Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204384919 e inscrita no CNPJ sob o n. 03.960.359/0001-07, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O capital social no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), fica elevado para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

- a) - **EMILIANO PAVELSKI**, que possuía na sociedade 8.000 (oito mil) quotas, passa a ter 18.000 (dezoito mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.
- b) - **LUIZ CARLOS DELONG**, que possuía na sociedade 8.000 (oito mil) quotas, passa a ter 18.000 (dezoito mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.
- c) - **MARCOS ANTONIO DELONG**, que possuía na sociedade 8.000 (oito mil) quotas, passa a ter 18.000 (dezoito mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) dividido em 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios

DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****fl. 02**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
1. EMILIANO PAVELSKI	18.000	18.000,00
2. LUIZ CARLOS DELONG	18.000	18.000,00
3. MARCOS ANTONIO DELONG	18.000	18.000,00
TOTAL	54.000	54.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o Artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **LUIZ CARLOS DELONG e MARCOS ANTONIO DELONG** aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, ficando vedado o seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, ficando sujeito a às determinações contidas no Parágrafo 2º do artigo 1.013 a Artigo 1.015 do Código Civil.

CLAUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1º. A sociedade gira sob o nome empresarial de **"DEPAVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA."**

2º. A sociedade tem sua sede na Rua Padre Pires nº 144, Centro, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000.

3º. O objeto social é o "Comércio de peças para veículos automotores, prestação de serviços mecânicos, serviços de funilaria e pintura".

4º. O capital social é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dividido em 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

EMILIANO PAVELSKI, 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LUIZ CARLOS DELONG, 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

MARCOS ANTONIO DELONG, 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

fl. 03

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2.000 e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

8ª. A administração da sociedade caberá a **LUIZ CARLOS DELONG** e **MARCOS ANTONIO DELONG**, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DEPAVEL COMÉRCIO DE FEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

fl. 04

14º. Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

15º. Fica eleito o Foro de Irati/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati, 21 de julho de 2.003

Emiliano Pavelski
EMILIANO PAVELSKI

Luiz Carlos Delong
LUIZ CARLOS DELONG

Marcos Antonio Delong
MARCOS ANTONIO DELONG

TESTEMUNHAS:

Luiza Frazete Bertão
LUZIA FRAZETE BERTÃO
 RG 8.667.246-3 PR

Leoni Vanda Delong
LEONI VANDA DELONG
 RG 1.102.299-PR

Elaborador:

Jorge Antonio Rigoni
JORGE ANTONIO RIGONI
 RG 3.667.246-3 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2003
 SOB Nº: 20032270828
 Protocolo: 03/227082-8

Empresa: 41 2 0438491 9
 DEPAVEL COMÉRCIO DE FEÇAS E
 SERVIÇOS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000102013-14024881
Nome: TORNICARMO LTDA - ME
CNPJ: 05.248.881/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/01/2013.
Válida até 25/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

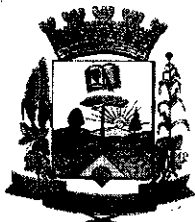
:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05248681/0001-88

Razão Social: TORNICARMO LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020617052142572460
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010406183682624859
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	2012111405081055160302
27/07/2012	27/07/2012 a 25/08/2012	2012072711073132885017



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000049

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA X
CNPJ: 79.183.349/0001-66

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 22.611,00 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA X
CNPJ: 04.530.518/0001-98

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: ANTONIO ATANAZIO KAZMIERSKI
CNPJ: 75.724.831/0001-05

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos para ~~retroescavadeira e motoniveladora~~, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 6.836,80 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA X
CNPJ: 03.960.359/0001-07

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículo Fiorino e Gol, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais)

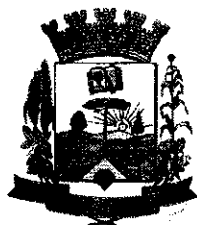
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: TORNICARMO LTDA X
CNPJ: 05.248.881/0001-88

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para caminhões e ônibus, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 9.096,56 (nove mil e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

CONTRATADO: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA X**CNPJ:** 01.796.652/0001-47**OBJETO:** Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículos Gol, Kombi, Doblo e Uno Mille, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.501,58 (cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** em 04 de fevereiro de 2013.
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL RETIFICADOR DA DISPENSA Nº 012/2013

RETIFICAÇÃO DO AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

ONDE LÊ-SE:

CONTRATADO: DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.960.359/0001-07

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículo Fiorino e Gol, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONSIDERA-SE

CONTRATADO: DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.960.359/0001-07

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículo Fiorino e Gol, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.234,80 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

Permanecem inalteradas as demais condições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:29EADB5E

Matéria publicada no no dia 08/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA
CNPJ: 79.183.349/0001-66

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 22.611,00 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.530.518/0001-98

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: ANTONIO ATANAZIO KAZMIERSKI
CNPJ: 75.724.831/0001-05

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos para retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 6.836,80 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.960.359/0001-07

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículo Fiorino e Gol, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: TORNICARMO LTDA
CNPJ: 05.248.881/0001-88

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para caminhões e ônibus, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 9.096,56 (nove mil e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA
CNPJ: 01.796.652/0001-47

OBJETO: Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículos Gol, Kombi, Doblo e Uno Mille, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 5.501,58 (cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal

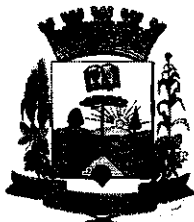
8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:80E30061

Matéria publicada no no dia 08/02/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20**ONDE LÊ-SE:****CONTRATADO:** DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 03.960.359/0001-07**OBJETO:** Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículo Fiorino e Gol, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias**CONSIDERA-SE****CONTRATADO:** DEPAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 03.960.359/0001-07**OBJETO:** Aquisição de serviços mecânicos, com peça e mão-de-obra, para veículo Fiorino e Gol, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.234,80 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias**Permanecem inalteradas as demais condições.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2013.**
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.8883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

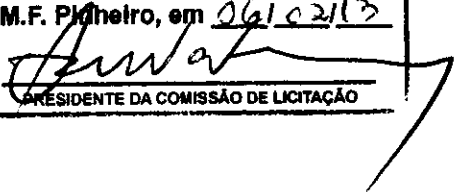
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,**

em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 055
páginas numeradas de 001 a
055, e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em 06/02/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO